

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS**

Editais n. 001/2026– PPG-DGC – 1º SEMESTRE 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Gestão de Conflitos – PPG-DGC da Universidade de Araraquara – UNIARA torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, no primeiro semestre de 2027, nos termos deste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **28 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027**.

As informações oficiais relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página do Programa:

<https://www.uniara.com.br/ppg/direito/processo-seletivo/>

Dúvidas poderão ser encaminhadas para:

E-mail: mestradodireito@uniara.com.br

Telefone/WhatsApp: (16) 3301-7337

1. DO CURSO

1.1 O Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Araraquara – UNIARA é organizado em duas Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Poder Judiciário e Gestão de Conflitos;

Linha 2 – Desjudicialização e Modelos de Solução de Conflitos.

1.2 O curso deverá ser integralizado no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 As atividades acadêmicas são desenvolvidas de forma presencial e ocorrem na Unidade II da Universidade de Araraquara, situada na Rua Carlos Gomes, nº 1217, Centro, Araraquara/SP, às sextas-feiras, das 19h às 22h, e aos sábados, das 9h às 12h.

1.4 O calendário letivo será disponibilizado pelo Programa no início do semestre.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2027, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e os docentes orientadores, conforme indicado a seguir.

2.1.1 Linha 1 – Poder Judiciário e Gestão de Conflitos - 15 (quinze) vagas

Orientador(a)	Currículo Lattes
Augusto Martinez Perez Filho	http://lattes.cnpq.br/2842012088424496
Carla Abrantkoski Rister	http://lattes.cnpq.br/2702596606395893
Jamile Gonçalves Calissi	http://lattes.cnpq.br/5100816232667133
Júlio César Franceschet	http://lattes.cnpq.br/1200659079498413
Sérgio de Oliveira Médici	http://lattes.cnpq.br/5059914847514945

2.1.2 Linha 2 – Desjudicialização e Modelos de Solução de Conflitos - 05 (cinco) vagas

Orientador(a)	Currículo Lattes
Edmundo Alves de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2650723354258721
Fernando Passos	http://lattes.cnpq.br/8477584847303462
Geralda Cristina de F. Ramalheiro	http://lattes.cnpq.br/4620256355323820
Leonel Cezar Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/9075295558587388
Plínio Antônio Britto Gentil	http://lattes.cnpq.br/8442080379349434
Ricardo A. Bonotto Barboza	http://lattes.cnpq.br/9407365514245500

2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, observadas a Linha de Pesquisa, a aderência temática da proposta e a disponibilidade de orientação.

2.3 A indicação de orientador pelo candidato não assegura a vinculação ao docente indicado. A definição da orientação ficará condicionada à disponibilidade do professor e à compatibilidade da proposta de pesquisa com sua atuação acadêmica.

2.4 Na hipótese de indisponibilidade do orientador indicado, o Programa poderá atribuir a orientação a outro docente da respectiva Linha de Pesquisa, observadas a aderência temática e a disponibilidade de orientação.

2.5 Vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas entre docentes da respectiva Linha de Pesquisa, observados a disponibilidade de orientação, a aderência temática e o limite total de 20 (vinte) vagas previsto neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 28/09/2026 a 31/01/2027, mediante preenchimento da inscrição disponível na página do Programa e pagamento da respectiva taxa.

3.2 A documentação exigida deverá ser encaminhada, em **formato PDF**, para: mestradodireito@uniara.com.br

3.3 Para efetivação o candidato deverá apresentar:

- a) Diploma de graduação ou, provisoriamente, Ata de Colação de Grau ou Declaração de Conclusão de Curso;
- b) Documento oficial de identidade – (RG);
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Carta de apresentação;
- f) Comprovante de recolhimento da **taxa de inscrição**;

3.4 Caso seja apresentado documento provisório de conclusão da graduação, sua substituição pelo diploma deverá ocorrer imediatamente após o recebimento do documento, nunca excedendo tres meses após o início do semestre, sob pena de perda da vaga.

3.5 Da carta de apresentação

A Carta de Apresentação deverá ser redigida pelo candidato em **texto simples e objetivo**, contendo as seguintes informações:

- a) identificação do candidato;
- b) formação e área de atuação;
- c) objetivos para realização do mestrado;
- d) temática ou questão de investigação pretendida e sua fundamentação;
- e) possíveis contribuições da investigação para o campo do Direito e Gestão de Conflitos.

3.5.1 A Carta deverá conter entre 2 (duas) e 7 (sete) páginas, correspondentes a, no mínimo, 800 e, no máximo, 2.800 palavras, em folha A4, fonte Times New Roman 12, margens de 2,5 cm e espaçamento 1,5.

3.6 Da taxa de inscrição

Período	Valor
29/09/2026 a 15/01/2027	R\$ 100,00
16/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 150,00

3.6.1 A inscrição **somente** será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa.

3.6.2 O valor da taxa de inscrição não será restituída de forma alguma ao candidato.

3.7 Será indeferida a inscrição apresentada fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital.

3.8 A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado mediante arguição da Carta de Apresentação.

4.2 A arguição poderá ser realizada presencialmente ou remotamente, por meio da plataforma **Google Meet**, conforme definição do Programa.

4.3 Os horários individuais serão comunicados aos candidatos pelos dados de contato informados no ato da inscrição.

4.4 A avaliação observará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Defesa e argumentação fundamentada sobre a Carta de Apresentação, considerando objetividade, clareza e domínio dos conceitos	7,0
Comunicação, considerando utilização adequada da língua portuguesa, clareza e objetividade	3,0
Total	10,0

4.5 As arguições serão realizadas por até dois membros da Comissão de Seleção,

sendo a nota final obtida pela média das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6 É responsabilidade do candidato assegurar os recursos técnicos necessários à participação na arguição realizada por meio remoto.

4.7 Não será admitido ingresso na sala de arguição, presencial ou virtual, após o horário individualmente agendado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida no processo seletivo, observados o número de vagas e as condições estabelecidas no item 2 deste Edital.

5.2 Em primeira chamada serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis.

5.3 Os candidatos classificados além do número de vagas permanecerão em lista de espera durante a vigência deste processo seletivo.

5.4 O resultado será divulgado na página oficial do Programa:

<https://www.uniara.com.br/ppg/direito/processo-seletivo/>

5.5 Havendo vagas remanescentes após o período de matrícula, poderão ser convocados candidatos da lista de espera, respeitada a classificação e a disponibilidade de orientação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar a matrícula no período previsto no Cronograma deste Edital.

6.2 Para a matrícula inaugural deverão ser apresentados:

- a) Formulário de Matrícula Inicial/Inaugural;
- b) Plano de Atividades Acadêmicas; e
- c) Documento de ciência dos prazos regimentais.

6.3 O candidato que não realizar a matrícula, não efetuar o pagamento correspondente ou não formalizar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no prazo estabelecido será considerado desistente.

6.4 Não será admitida matrícula condicional.

6.5 A regularidade da matrícula estará condicionada à confirmação do respectivo

pagamento pelo setor financeiro da UNIARA.

7. DAS MENSALIDADES

7.1 O pagamento da mensalidade deverá ser realizado até o dia 15 de cada mês, nos valores vigentes à época e constantes do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.2 O valor total do curso deverá ser consultado junto a Secretaria do Programa antes da efetivação da inscrição. O pagamento do valor total poderá ser dividido em até **24 parcelas** e estarão sujeitos à política de reajuste da Universidade e às disposições legais aplicáveis contidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	28/09/2026
Início das inscrições	29/09/2026
Encerramento das inscrições	31/01/2027
Arguição da Carta de Apresentação 01/02/2027 a 13/02/2027	
Divulgação do resultado	15/02/2027
Matrícula dos aprovados	16/02/2027 a 28/02/2027
Previsão de início das aulas	06/03/2027

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações e comunicações oficiais relativas ao processo seletivo serão divulgadas na página do Programa, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

9.2 A UNIARA poderá exigir, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade dos documentos, declarações e informações apresentados pelo candidato.

9.3 A constatação de informação ou documento inverídico poderá acarretar indeferimento da inscrição, desclassificação ou cancelamento da matrícula, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O candidato aprovado deverá realizar Exame de Proficiência em Língua Inglesa antes do Exame de Qualificação, conforme as normas do Programa.

9.6 Os horários indicados neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Gestão de Conflitos – CPG/PPG-DGC.

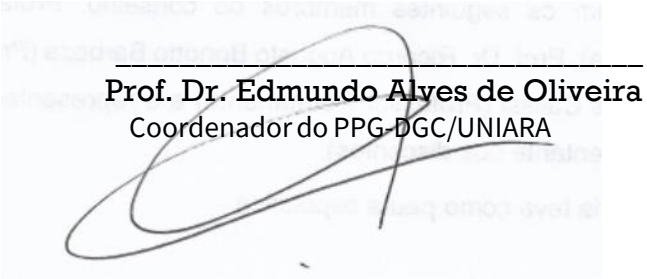
9.10 Relação de canais para possíveis contatos:

Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos – UNIARA

Rua Carlos Gomes, nº 1217 – 3º andar - Sala 307, Centro
Araraquara/SP - CEP 14801-340

E-mail: mestradodireito@uniara.com.br

Telefone e Whatsapp: (16) 3301-7337



Prof. Dr. Edmundo Alves de Oliveira

Coordenador do PPG-DGC/UNIARA

APÊNDICE I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/09/2026
Período de Inscrições no Processo Seletivo	29/09/2026 a 31/01/2027
Realização da Arguição da Carta de Apresentação.	01/02/2027 a 13/02/2027
Divulgação dos Resultados	15/02/2027
Período de Matrícula para os Aprovados	16/02/2027 a 28/02/2027
Previsão de Início das Aulas	06/03/2027

APÊNDICE II**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Valor Taxa Inscrição	Data inicial	Data Limite
R\$ 100,00	29/09/2026	15/01/2027
R\$ 150,00	16/01/2027	31/01/2027